



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 57, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o artigo 26, incisos VIII e XIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.008418/2021-42, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 31 de dezembro de 2021, a manutenção da transferência dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para o Ministério Público Federal, para atendimento do Protocolo de Cooperação, conforme quadro abaixo:

Retribuição	Quantitativo
CC-2	2
CC-1	2
FC-2	3

Art. 2º Autorizar, até 31 de dezembro de 2021, o efetivo exercício, no Ministério Público Federal, de 14 (catorze) servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ocupantes dos cargos efetivos listados abaixo:

Cargo Efetivo	Quantitativo
Analista do MPU/Clínica Médica	1
Analista do MPU/Gestão Pública	1
Técnico do MPU/Administração	12

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 jul. 2021. Seção 1, p. 94.](#)